



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE – Portaria 042/25**

MANDADO DE INTIMAÇÃO N.º 008/2025

Processo Administrativo: 2170/2020 (trâmite físico)

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2025 - Data: de 23
de abril de 2025.**

A Presidente em exercício da Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Av. Cedro, nº 224, Piso Térreo, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e na forma do disposto no art. 60 da Lei Complementar Municipal n.º 052/2012, vem, por meio do presente, **INTIMAR** a Defesa do Sr. J.N.S., **Dr. Gerson Luiz Wenzel**, OAB/PR n.º 26251, **a apresentar as Alegações Finais no prazo de 20 dias, a partir da data da publicação,** contados na forma do art. 61 da mesma Lei Complementar Municipal 052/2012.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente em exercício da Comissão Processante da Guarda Municipal

Assinantes

✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**

Assinou em 22/04/2025 às 16:08:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EYL

DG3

X65

L72